

Recebemos de VILA RICA COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SERV. DA LTDA - CPF/CNPJ: 13.778.976/0001-31 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000153
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



 Prefeitura Municipal de Itanagra PRAÇA EURICO FREITAS, 466 CENTRO - ITANAGRA - BA CEP: 48290-000 CNPJ: 14.757.157/0001-70		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota 00000153 Data e Hora de Emissão 06/12/2022 07:38:50 Data do Fato Gerador 06/12/2022 Código de Verificação AAAMEXES-IZABGR	
Dados do(s) Serviço(s)			
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação MATA DE SÃO JOÃO/BA - BRASIL	Local da Incidência ITANAGRA/BA	
Prestador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social: VILA RICA COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SERV. DA LTDA Nome Fantasia: VILA RICA COMERCIO E SERVIÇOS Endereço: RUA GETULIO VARGAS, S/N CASA CENTRO ITANAGRA - BA CEP: 0- CPF/CNPJ: 13.778.976/0001-31 Insc. Municipal: 00001990000195 Telefone: () - E-mail:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA Nome Fantasia: Endereço: 5 AVENIDA, CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR - BA CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Insc. Municipal: Telefone: E-mail:			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
5/12 SERVIÇO DE PAISSAGISMO COM PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA REALIZADO NO MINISTÉRIO PUBLICO DE MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA. N° DO PROCESSO SEI: 19.09.01320.0009616.2022.42			
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8130300 - Atividades paisagísticas			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
900,00	0,00	0,00	900,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	18,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
99,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
900,00		801,00	
Outras Informações			
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP) O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003. Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 166,05 - (18,45%) - Fonte: IBPT			
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://itanagra.saatri.com.br			